



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 248/2014

Processo nº 226/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

01.12.2014

AS 14:50 Horas

Ass.: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/2014**, ao Projeto de Lei nº 51/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador VALDECIR RUBBO (PDT), que **DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

A presente **EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/2014**, visa modificar a redação do art. 31, do Projeto de Lei nº 51, de 14 de novembro de 2014, com o objetivo de incluir legislação a ser revogada, que por um lapso não constou no texto original, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 134, de 23 de junho de 2009; Lei Complementar nº 150, de 16 de novembro de 2009; Lei Municipal nº 4.841, de 08 de março de 2010; Lei Municipal nº 5.415, de 18 de janeiro de 2012; Lei Municipal nº 5.483, de 06 de junho de 2012; Lei Municipal nº 5.545, de 14 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 5.598, de 30 de abril de 2013; Lei Municipal nº 5.690, de 19 de novembro de 2013 e Lei Municipal nº 5.733, de 27 de dezembro de 2013."

Também, o Anexo I, do Projeto de Lei nº 51, de 14 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

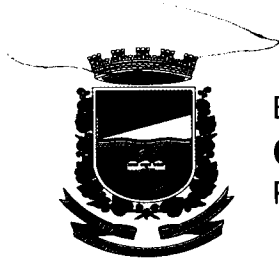
"ANEXO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	De 0/05 Anos	De 06/10 Anos	De 11/15 Anos	De 16/20 Anos	De 21/25 Anos	De 26/30 Anos
EL-1	799,83	879,81	919,80	959,80	999,79	1.039,78
EL-2	1.001,50	1.101,65	1.151,73	1.201,80	1.251,88	1.301,95
EL-3	1.495,84	1.645,42	1.720,22	1.795,01	1.869,80	1.944,59
EL-4	2.001,30	2.201,43	2.301,50	2.401,56	2.501,63	2.601,69
EL-5	2.633,25	2.896,58	3.028,24	3.159,90	3.291,56	3.423,23
EL-6	3.082,54	3.390,79	3.544,92	3.699,05	3.853,18	4.007,30

VALORES EM REAIS

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR
CC-01	2.150,00
CC-02	3.350,00
CC-03	4.100,00
CC-04	5.200,00

VALORES EM REAIS

DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Cargo	Reduzida Complexidade	Média Complexidade	Elevada Complexidade
FG	R\$ 348,52	R\$ 741,08	R\$ 1.952,12

DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

R\$ 1.819,10"

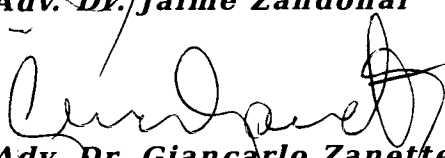
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/2014**, ao Projeto de Lei nº 51/2014, que **DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878